



CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 2ª sessão extraordinária de 2012, a indicação das unidades do Ministério Público no Estado do Mato Grosso do Sul para serem inspecionadas;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN nº 42/2012, a Portaria CNMP-CN nº 43/2012, a Portaria CNMP-CN nº 44/2012 e a Portaria CNMP-CN nº 45/2012, todas de 12 de abril de 2012, instituíram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, no Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul - 24ª Região, no Ministério Público Militar no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 21 a 25 de maio de 2012 (DOU nº 61, de 16 de abril de 2012, Sec. 2, p. 59 a 61);

CONSIDERANDO ser imprescindível, para a visualização precisa do funcionamento das unidades do Ministério Público no Estado do Mato Grosso do Sul, inclusive para efeito de se encontrar as melhores soluções para a busca do aprimoramento institucional, a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público; resolve:

1. Designar para integrar a equipe de trabalho, além deste Corregedor Nacional, os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, Procuradora do Trabalho (MPT); Elton Ghersel, Procurador Regional da República (MPF); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Marilda Helena dos Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Valério Soares Heringer, Procurador do Trabalho (MPT) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 21 de maio a 1º de junho de 2012, Otávio Brito Lopes, Subprocurador-Geral do Trabalho (MPT); André Carvalho, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF); Ernani Guetten de Almeida, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Marcelo Pereira Marques, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT); Dermeval Farias Gomes Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Marcos Reginaldo Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT); Ezequiel Borges Campos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT) e Cid Ribeiro Schmitz, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como Membros Auxiliares, designando-os para integrar a equipe de inspeção, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes po-

deres para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP e Fábio Marques Guimarães, Analista de Controle Interno do CNMP para integrarem a equipe de inspeção, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Requisitar Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP; Fábio Correa Lara, Analista Processual do CNMP; Juliana Carvalho Garcia, Analista de Comunicação Social do CNMP; Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do MPT; Kamilla Soares Garcia, Assistente Administrativo do Ministério Público do Estado de Goiás; Bruno César Lima Pinheiro, Técnico Administrativo do CNMP; Priscila Ribeiro Martins Cerqueira, Técnico Administrativo do CNMP; Weskley Rodrigues dos Santos, Técnico Administrativo do CNMP; Nayara Rocha Frago, Técnico Administrativo do CNMP; Jucélia Ferreira de Albuquerque, Técnico Administrativo do CNMP; Vitor William de Sousa Marçal, Técnico de Controle Interno do CNMP e Marcelo Magalhães Silva de Sousa, Técnico de Controle Interno do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

6. Requisitar Luciana Cézar Costa Resende, Oficial de Gabinete do Ministério Público do Estado do Mato Grosso para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 58 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 50, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 60.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
4	10140730	MARCEL LEANDRO DA SILVA CUNHA *	BA	PRM-EUNAPOLIS (EUNAPOLIS)	VACANCIA - FERNANDA CRISTINA CAELAN, CPF: 333.297.468-82 - PT/SG-1673, DE 20/12/2011, DOU DE 22/12/2011.

* Portador de Deficiência Física

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 59 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 49, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 60.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
38	10144250	SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO	MG	PRM-UBERABA (UBERABA)	VACANCIA - MARIO RODRIGO FONSECA, CPF: 221.044.188-95 - PT/PGT-636, DE 08/11/2011, DOU DE 14/11/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 60 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 51, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 60.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022012050300047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
14	10063955	ERICO ALEXANDRE CARLI	MT	PRM-SINOP (SINOP)	VACANCIA - DIEGO DE MAMAN DORIGATTI, CPF: 016.389.241-55 - PT/SG-1440, DE 07/11/2011, DOU DE 08/11/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 61 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 48, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 60.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
391	10513796	RUTHIERE MARCIO CARRIJO	DF	PGR (BRASILIA)	APOSENTADORIA - SUELI ALVES PINTO LIMA, CPF: 473.728.771-72 - PT/SG-1746, DE 23/12/2011, DOU DE 27/12/2011.
392	10547453	FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO	DF	PGR (BRASILIA)	APOSENTADORIA - ROGERIO SILVEIRA, CPF: 216.158.969-53 - PT/SG-1389, DE 18/10/2011, DOU DE 19/10/2011.
393	10867113	NAYANA MOURA DA ROCHA	DF	PGR (BRASILIA)	APOSENTADORIA - GILDO BELO FORTUOSO, CPF: 154.102.328-52 - PT/SG-1490, DE 17/11/2011, DOU DE 18/11/2011.
395	10497012	GIZELIA DE AGUIAR MOTTA	DF	PGR (BRASILIA)	VACANCIA - VANESSA FUCHS, CPF: 004.184.310-00 - PT/SG-1676, DE 20/12/2011, DOU DE 22/12/2011.
396	10131651	KALINE FELIX DA SILVA	DF	PGR (BRASILIA)	VACANCIA - VIVIANE KAZMIERCZAK, CPF: 956.269.211-68 - PT/DG-1524, DE 14/11/2011, DOU DE 17/11/2011.

II - CARGO: TECNICO DE INFORMATICA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
62	10751031	ALEXANDRE SALUSTINO DE ALMEIDA	DF	PGR (BRASILIA)	VACANCIA - FABIO ALUIZIO VIDAL DE MIRANDA BOMTEMPO, CPF: 973.788.791-34 - PT/SG-1532, DE 24/11/2011, DOU DE 28/11/2011.

III - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
22	10398514	TIAGO DE LIMA MARTINS	DF	PGR (BRASILIA)	READAPTACAO - DAYANA GOMES PEREIRA, CPF: 726.902.401-49 - PT/SG-1392, DE 19/10/2011, DOU DE 20/10/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 62 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 53, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 61.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
36	10323295	JULIANA AMAZONAS GOUVEIA MOTTA	PE	PRM-S. TALHADA (SERRA TALHADA)	VACANCIA - ARTUR RAFAEL MARANHÃO DE OLIVEIRA, CPF: 013.493.674-43 - PT/PGT-627, DE 03/11/2011, DOU DE 08/11/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 63 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 54, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 61.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
2	10629604	MARCELINA MARIA FERREIRA VERAS *	PI	PRT-22º PICOS (PICOS)	VACANCIA - FLORENCIO NETO PALHA DIAS NEVES, CPF: 992.627.383-15 - PT/PGT-684, DE 24/11/2011, DOU DE 29/11/2011.

* Portador de Deficiência Física

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 64 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 55, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 61.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022012050300048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
73	10379858	CHRISTINA SUMIE NAKASHIMA	PR	PRM-F.BELTRAO (FRANCISCO BEL-TRAO)	VACANCIA - JOSMAEL RODRIGO CAMARGO, CPF: 026.485.799-23 - PT/SG-1611, DE 14/12/2011, DOU DE 15/12/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 65 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 57, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 61.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
6	10820927	ROGERIO NEVES DA SILVA	RO	PRM-JI PARANA (JI-PARANA)	VACANCIA - VINICIUS VIEIRA MARQUES, CPF: 035.357.924-60 - PT/SG-1439, DE 07/11/2011, DOU DE 08/11/2011.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
33	11117068	MARIA MAGNA BARBOSA RODRIGUES	RO	PRT-14ª REGIAO (PORTO VELHO)	VACANCIA - CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA, CPF: 964.483.422-49 - PT/SG-12, DE 05/01/2012, DOU DE 06/01/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 66 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 52, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 60.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
4	10656943	JANE CARLA DE SOUZA *	SC	PRM-LAGES (LAGES)	APOSENTADORIA - CESAR DE CASTRO, CPF: 025.283.390-20 - PT/SG-606, DE 22/06/2010, DOU DE 23/06/2010.

* Portador de Deficiência Física

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 67 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção ou das vagas tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 56, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 61.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
5	10759193	LEANDRO AUTO BARROS	TO	PRT-10ª ARAGUAÍ (ARAGUAÍNA)	VACANCIA - FABIOLA PAULA CAVALCANTE, CPF: 851.362.983-91 - PT/PGT-661, DE 14/11/2011, DOU DE 18/11/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 68 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
2	10952692	FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA *	DF	PGR (BRASILIA)	VACANCIA - CHARLES SANTANA DE CASTRO, CPF: 601.943.081-20 - PT/SG-381, DE 14/03/2012, DOU DE 15/03/2012.

* Portador de Deficiência Física

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022012050300049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.